## PARECER N° 242/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 614/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa determinar que as placas de sinalização das vias arteriais do Município, definidas pela propositura como as grandes avenidas, com diversas pistas, que ligam os bairros ao centro e regiões do município entre si, sejam grafadas também em inglês.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo que adapta o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa e insere dispositivo que permite a incorporação gradativa da norma ao sistema, retirando-lhe a característica de atribuição de ato concreto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/03/2014.

Roberto Tripoli – PV – Presidente – Abstenção

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Nomura - PSDB - Abstenção

David Soares - PSD

Eliseu Gabriel - PSB - Abstenção

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB